



EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM BOTÂNICA APLICADA DA
UNIMONTES PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

ABERTO EM 16/06/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do Colegiado e da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Botânica Aplicada será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS DATAS

16/06/2020: Publicação do Edital.
17/06/2020: Início do período de inscrições.
15/07/2020: Fim do período de inscrições.
16/07/2020: Divulgação das inscrições homologadas.
22 à 24/07/2020: Defesa da proposta de pesquisa.
28/07/2020: Divulgação de resultado - preliminar.
31/07/2020: Data limite para recurso ao resultado preliminar.
03/08/2020: Divulgação de resultado – final.
04 e 05/08/2020: Período das matrículas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar do processo de seleção:

- i) Graduados ou graduandos da área de Ciências Biológicas ou áreas correlatas;
- ii) Graduados ou graduandos de outras áreas do conhecimento, cuja participação estará sujeita à análise da Comissão de Seleção que avaliará a compatibilidade entre o interesse de estudo do candidato e os propósitos do programa.

2.1. Para os graduandos, a conclusão do curso de graduação deverá ocorrer antes do término do período de matrícula constante deste Edital (05/08/2020).

2.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma do processo (17/06/2020 à 15/07/2020), pelo preenchimento e envio do formulário link: <https://forms.gle/wBa6LofF3zdPpUrN7>, disponível também no site www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot

2.3. A documentação, abaixo especificada, **deverá ser salva em PDF** e anexada no ato da inscrição, em **arquivo único**, constando:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Uma Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão do curso de Graduação. Neste caso, a data prevista para a conclusão deve preceder o término do período de matrícula constante neste Edital;
- c) Uma cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Uma cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- e) Uma carta de intenções (modelo - ANEXO II);
- f) Currículo *Lattes* (obtido em <http://lattes.cnpq.br>) atualizado e com documentos de comprovação;
- g) Ficha de Avaliação do Currículo devidamente preenchida (ANEXO III).
- h) Proposta de pesquisa (modelo – ANEXO IV)

2.3.1. A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

2.3.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.4. A inscrição do candidato no processo de seleção do programa implicará na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e da legislação em vigor.



2.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, sendo a lista dos candidatos regularmente inscritos divulgada nos sítios <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>, no dia 16/07/2020.

3. DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas 9 vagas neste processo de seleção. Caberá ao colegiado do Programa a indicação de orientador, conforme a linha de pesquisa escolhida e as informações contidas na carta de intenções apresentada pelo candidato (ANEXO II).

3.2. O preenchimento das vagas está condicionado aos critérios de avaliação e seleção.

3.3. O processo de seleção será realizado em 2 etapas, sendo elas:

i) Defesa de proposta de pesquisa valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**;

ii) Avaliação de Currículo valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**.

3.4. A avaliação do currículo *Lattes*, devidamente comprovado, será realizada com base nos itens e critérios estabelecidos no ANEXO III.

3.5. A defesa da proposta de pesquisa será realizada entre os dias 22/07 à 24/07/2020, via videoconferência. O candidato deverá consultar a data, horário (horário de Brasília, DF) e o link de acesso à defesa, a partir do dia 16/07/2020, pela internet, no endereço < www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot >. Em caso de atraso de acesso do candidato, haverá tolerância de 10 minutos para o seu comparecimento. Transcorrido esse tempo, será atribuída nota 0 nesta etapa para o candidato.

3.5.1. A defesa acontecerá perante a uma Banca Examinadora, composta por pelo menos 3 (três) professores da Comissão de Seleção do PPGBOT, que arguirá o candidato a respeito da sua proposta de pesquisa (ANEXO IV) e de sua carta de intenções (ANEXO II);

3.5.2. Para avaliação da defesa da proposta de pesquisa, a Banca Examinadora, basear-se-á em critérios, os quais serão pontuados, conforme a seguir:

a) Arguição a respeito da carta de intenções (10 pontos);

d) Organização da escrita da proposta de pesquisa (15 pontos);

e) Defesa da proposta em relação à fundamentação teórica da proposta (15 pontos);

f) Defesa da proposta de pesquisa em relação aos objetivos e hipóteses (15 pontos);

g) Defesa da proposta de pesquisa em relação aos materiais e métodos (15 pontos);

h) Defesa da proposta de pesquisa em relação ao orçamento (15 pontos);

j) Defesa da proposta de pesquisa em relação ao cronograma de execução (15 pontos).

3.5.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas.

3.5.4. A Comissão de Seleção irá deliberar sobre os casos omissos.

3.6. O candidato que não obtiver o mínimo de **60 (sessenta) pontos** na defesa da proposta de pesquisa será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.7. A classificação dos candidatos será feita com base na somatória das notas de cada etapa.

3.7.1. Caso haja empate entre os candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior nota na defesa da proposta de pesquisa;

2º - Maior nota na avaliação do currículo;

3º - Maior idade.

3.7.2. A Classificação será feita em ordem decrescente de pontuação e serão considerados aprovados os que se situarem dentro do limite de vagas oferecidas;

3.8. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 28/07/2020 e o resultado final (após recursos) no dia 03/08/2020. A divulgação dos resultados será feita através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>, a partir das 18 horas.

3.9. Não será obrigatório o preenchimento do número total de vagas no Processo Seletivo.

3.10. Somente os candidatos classificados poderão ser convocados a se matricular no programa.

3.11. A aprovação e convocação do candidato para matrícula não implicará em compromisso de concessão de bolsa de estudos por parte do PPGBot.

4. DOS RECURSOS



- 4.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou seu procurador, desde que informem o número de inscrição, a identidade do reclamante, seu telefone, seu endereço, o objeto do recurso e a fundamentação em formulário próprio (ANEXO V).
- 4.2. Os recursos, por meio de preenchimento do **Anexo V**, deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgbot@unimontes.br), seguindo o prazo do cronograma do processo de seleção.
- 4.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão Especial de Recursos constituída de acordo com regimento geral do programa.
- 4.4. A Comissão de Seleção divulgará o resultado dos recursos através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Secretaria do PPGBot para receber a resposta ao recurso interposto. A resposta ao recurso ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, na Secretaria da PPGBot por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído;
- 4.5. Não serão respondidos os recursos que não forem enviados conforme item 4.2, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aquele a que se der entrada fora do prazo.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas dos candidatos classificados, dentro do limite de vagas deste Edital, serão realizadas no período de 04/08/2020 a 05/08/2020, das 8 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada – PPGBOT, localizada no Prédio 6 CCBS - primeiro andar, anexo ao Laboratório Morfo funcional - no Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”, em Montes Claros –MG, Telefone: (38) 3229-8186, e obedecerão à legislação que rege a matéria.
- 5.2. O candidato que não efetuar a matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Caso haja desistências, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser convocado igual número de candidatos classificados neste processo de seleção.
- 5.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido (requerimento de matrícula inicial), que poderá ser obtido em: <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>;
 - b) Cópia do Diploma de Graduação Plena (ou da Certidão de conclusão do curso) autenticada. No caso de formandos será aceita uma declaração da instituição de origem, constando a data de colação de grau. O estudante terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o diploma ou protocolo de requerimento do diploma à Secretaria do Programa;
 - c) Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação Plena;
 - d) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - f) Cópia da Carteira de Identidade;
 - g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - h) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - i) Uma fotografia 3 x 4, recente.
- 5.4. A documentação a que se refere o subitem 5.3 deverá estar legível e sem rasuras.
- 5.5. Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Unimontes e do PPGBot.

6. NORMAS DISCIPLINARES

- 6.1. A Comissão de Seleção será constituída pelos Profs. Geraldo Aclécio Melo, Dario Alves de Oliveira e Mário Marcos do Espírito Santo.
- 6.2. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.
- 6.3. O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer ou atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar o processo de seleção será excluído do Processo Seletivo.
- 6.4. Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que possa ter causado.



6.5. Serão eliminados, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com fornecimento de documentos ou informações falsas ou com utilização de outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos citados no subitem 2.4. que não forem retirados, após o encerramento do Processo Seletivo, pelos candidatos não aprovados, passarão a ser de propriedade do programa, que lhes dará destinação conveniente, passados sessenta dias da divulgação do resultado.

7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, a Unimontes, em conjunto com a Coordenação do programa, reserva-se o direito viabilizar o Processo Seletivo de outra forma ou em outro tempo.

7.3. A Unimontes, em conjunto com o Colegiado do programa, no uso de sua autonomia didático pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

7.4. À Unimontes, em conjunto com o colegiado do programa, é reservado o direito de alterar datas e horários presentes neste Edital, dando a isso ampla divulgação, por meio dos meios de comunicação.

7.5. Editais complementares, retificações deste Edital ou Resoluções poderão ser publicadas pela Comissão de Seleção através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGBot.

Montes Claros, 16 de Junho de 2020.

Professor Geraldo Aclécio Melo
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBot

Professora Yule Roberta Ferreira Nunes
Coordenador do PPGBot

Professor André Luiz Sena Guimarães
Pró-Reitor de Pós-Graduação da Unimontes

Professor Antônio Alvimar Souza
Reitor da Unimontes

Acompanham ANEXOS:	Ficha de inscrição (ANEXO I)
	Carta de intenções (ANEXO II)
	Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO III)
	Modelo da proposta de pesquisa (ANEXO IV)
	Formulário interposição de recurso (ANEXO V)



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada - PPGBot



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

N.º

Curso: Mestrado em Botânica Aplicada
Área de concentração: Botânica Aplicada

Nome: _____
Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ UF: _____
Filiação: Mãe _____
Pai _____
Estado Civil: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data: _____
Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Doc. Militar: _____ Data: _____ UF: _____
Endereço: _____ Compl.: _____
Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Exerce atividade profissional remunerada?

☐

SIM

Instituição: _____

Cargo ou função: _____

Cidade: _____ UF: _____

☐

NÃO

Curso de Graduação : _____ Data Colação Grau: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____ País: _____

DATA E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada - PPGBot



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Estadual de Montes Claros – nível MESTRADO. Minha formação acadêmica inclui Graduação em _____, concluída em _____, na _____ (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU).

Tenho interesse de trabalhar na **Linha de pesquisa (marque com X):**

_____ Descrição e organização da flora

_____ Uso da flora

Indico como possíveis orientadores os professores:

1ª Opção _____ 2ª Opção _____

Lista de orientadores	Vagas	E-mail
Bruno Francisco Sant'Anna dos Santos		brunofracisco@ufpr.br
Claudineia Ferreira Nunes		claudineia.f.nunes@gmail.com
Daniel Meira Arruda		arruda.dm@hotmail.com
Dario Alves de Oliveira		dario.oliveira@unimontes.br
Eduardo Robson Duarte		duartevet@hotmail.com
Elka Fabiana Aparecida Almeida		elkaflori@hotmail.com
Geraldo Aclécio Melo		geraldo.melo@unimontes.br
Hellen Cássia Mazzottini dos Santos		hellenmazzottini@gmail.com
Islaine Franciely Pinheiro de Azevedo		islaazevedo@yahoo.com.br
Leonardo Monteiro Ribeiro		leomrib@hotmail.com
Maria das Dores Magalhães Veloso		doraveloso13@gmail.com
Maria Olívia Mercadante Simões		omercadante@hotmail.com
Mário Marcos do Espírito Santo		mario.marcos@unimontes.br
Marlon Cristian Toledo Pereira		marlon.pereira@unimontes.br
Rosy Mary dos Santos Isaias		rosy.isaias@gmail.com
Rúbia Santos Fonseca		rubiafonseca@hotmail.com
Vanessa de Andrade Royo		vanroyo31@gmail.com.br
Viviane de Oliveira Vasconcelos		Vivianevasconcelos27@gmail.com
Walter Santos de Araújo		walterbioaraujo@gmail.com
Yule Roberta Ferreira Nunes		yule.rfnunes@gmail.com
TOTAL	9	

Meu objetivo profissional é:	Minha opção pelo PPGBot se justifica por:

Sinceramente,

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O Currículo *Lattes* e comprovantes deverão estar contidos no arquivo único contendo os documentos de inscrição. **Os comprovantes do currículo deverão ser numerados e apresentados na sequência abaixo**, observando as exigências específicas para comprovação (quando indicados):

ITEM	QUANTIDADE	TOTAL
1) Especialização (máximo 10 pontos – apresentar certificado):		
- <i>Lato Sensu</i> : 5,0 (cinco) pontos por especialização concluída.		
2) Atuação profissional (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto por ano de atuação profissional em Ciências Biológicas ou áreas afins (cópia da declaração, certificado ou carteira de trabalho).		
3) Iniciação científica (máximo 20 pontos):		
- 2,5 (dois e meio) pontos para cada semestre de iniciação científica concluído (cópia do certificado ou da declaração do orientador).		
4) Monitoria (máximo 5 pontos – apresentar certificado):		
- 1,0 (um) ponto para cada semestre de monitoria realizado.		
5) Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão (máximo 2 pontos):		
- 0,5 (cinco décimos) ponto para cada projeto concluído ou em realização como membro da equipe (cópia da declaração do coordenador do projeto e do comprovante de financiamento ou de institucionalização do projeto).		
6) Produção científica (máximo 30 pontos – apresentar comprovante):		
- Artigo publicado ou aceito em revista científica indexada, com ISSN: 5,0 (cinco) pontos por artigo.		
- Livro publicado: 3,0 (três) pontos por livro (cópia da capa, ficha catalográfica e número ISBN).		
- Capítulo de livro publicado: 2,0 (dois) pontos por capítulo de livro.		
- Trabalho completo em evento: 1,0 (um) ponto por trabalho publicado		
- Resumo expandido: 0,5 (cinco décimos) ponto por resumo publicado.		
- Resumo simples: 0,2 (dois décimos) por resumo publicado.		
7) Participação em evento técnico e científico (máximo 5 pontos – apresentar cópia da declaração ou certificado):		
- 0,5 (cinco décimos) por evento.		
8) Histórico escolar (máximo 15 pontos):		
- O cálculo para obtenção de pontuação baseia-se na média simples (soma das notas de todas as disciplinas, no valor de 0-100 e dividido pelo número de disciplinas cursadas) das notas obtidas no curso de graduação e multiplicado pelo fator 0,15.		
TOTAL DE PONTOS		

Compromisso do(a) Candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____ . Assinatura: _____



ANEXO IV - Modelo de Estrutura da Proposta de Pesquisa

Apresente uma proposta de pesquisa inédita digitada em Word, fonte Times New Roman em tamanho 12, espaçamento 1,5, máximo de 10.000 caracteres e estruturada conforme abaixo:

Nome do Candidato:

Título da Proposta

1. Introdução/Justificativa
2. Objetivo(s)
3. Material e Métodos
4. Orçamento
5. Cronograma
6. Referências Bibliográficas



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº de Inscrição:	
Nome do Candidato:	
Nº Documento de Identificação:	
Telefone:	
Endereço:	

REQUERIMENTO

Ao Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,

Tendo participado do processo de Seleção do Mestrado em Botânica Aplicada, venho requerer:

Escreva aqui objeto e a fundamentação do recurso:

Montes Claros, MG, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)